

140	131.098-4 A	MARCIO DA COSTA ARAUJO
141	096.504-9 D	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA
142	130.886-6 A	MARIA ALDENEIDE PINHEIRO ALBERTINO
143	130.924-2 A	MARIA ALDENIZIA PEREIRA DE PINHO
144	097.263-0 B	MARIA ARTEMIZIA BORGES DA SILVA
145	130.934-0 A	MARIA AUXILIADORA CACAU LOPES
146	118.181-5 C	MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRAGA
147	130.995-1 A	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO
148	130.979-0 A	MARIA CLAUDETE QUIRINO RODRIGUES
149	119.925-0 B	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
150	131.087-9 A	MARIA DACIONY MATIAS BARROSO
151	112.041-7 B	MARIA DAS GRACAS AUGUSTA DA SILVA
152	119.558-1 B	MARIA DE FATIMA DA COSTA LINS
153	130.923-4 A	MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA
154	130.933-1 A	MARIA DE JESUS SARRAZIN DINIZ
155	091.998-5 E	MARIA DIONI SEIXAS DA SILVA
156	130.878-5 A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
157	119.584-0 B	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA AQUINO
158	120.391-6 B	MARIA DO ROSARIO MENDONCA DA SILVA
159	119.684-7 B	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS
160	130.976-5 A	MARIA DUETE ARAUJO DAS NEVES CARVALHO
161	120.181-6 B	MARIA ELIZABETE SOUZA DA SILVA
162	091.146-1 E	MARIA ESMERALDA SOARES MENDES
163	120.118-2 B	MARIA EVA GOMES DA SILVA
164	120.166-2 B	MARIA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA
165	119.872-6 B	MARIA HELENA DA SILVA MARTINS
166	130.903-0 A	MARIA JOSE SILVA DA COSTA
167	074.207-4 E	MARIA JULIA GOMES BESERRA
168	130.980-3 A	MARIA LUIZA DE CARVALHO ALBUQUERQUE
169	119.874-2 B	MARIA NOELIA DOS SANTOS OLIVEIRA
170	130.977-3 A	MARIA ROBERVANIA BARBOSA PINHEIRO
171	130.982-0 A	MARIA SIRLEY DO NASCIMENTO
172	130.971-4 A	MARIA VILCERLANDIA WANDERLEY DE FRANCA
173	124.025-0 B	MARIANA SOUZA SANTOS
174	119.516-6 B	MARIDIS GONCALVES SAB
175	130.894-7 A	MARINEZ FERREIRA COSTA
176	130.942-0 A	MARLI CECI PIRES DE OLIVEIRA
177	131.094-1 A	MARSILENA LIMA DOS SANTOS
178	120.131-0 B	MARTA DO NASCIMENTO SOUSA
179	119.569-7 B	MATILDE DE SOUZA GUIMARAES SALES
180	119.524-7 B	MAYG MARTINS SANTANA
181	130.984-6 A	MEIRI PEREIRA SANTOS
182	130.906-4 A	MILVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA
183	130.939-0 A	MILZA SOUZA TAVARES
184	120.180-8 B	MONICA GUIMARAES SANTOS
185	130.973-0 A	NADILENE DE SOUZA SENA
186	120.366-5 B	NAIANDRA DE LIMA MORIAO PIRES
187	130.974-9 A	NELI RUTE MEDEIROS
188	120.307-0 B	NILO DA SILVA E SILVA
189	131.093-3 A	NIVALDO DIAS MORAES
190	087.471-0 C	ODAISIA REBOUCAS GRILLO
191	119.879-3 B	PATRICIA LEITE MOREIRA SOUZA
192	131.089-5 A	PAULA FARIAS HAYDEN MANCINI
193	131.081-0 A	PRISCILA SOARES NASCIMENTO
194	124.142-7 B	QUEZIA ARAUJO DE OLIVEIRA
195	130.905-6 A	RAIMUNDA IOLANDA BEZERRA DA SILVA
196	119.575-1 B	RAIMUNDO ENEIAS MOURAO SOLART JUNIOR
197	130.990-0 A	RAYANE LIMA PEREIRA
198	094.864-0 F	REBECA LIMA DE SOUZA
199	123.837-0 B	REGIANE PINHEIRO CORDEIRO
200	130.884-0 A	REJANE APARECIDA DA SILVA
201	130.989-7 A	RENATA MARA DE ALBUQUERQUE CABRAL
202	130.988-9 A	RICARDO LOPES FIRMINO
203	071.420-8 B	RITA AUXILIADORA BARRETO DOS SANTOS
204	119.923-4 B	ROBERVAL DA COSTA NASCIMENTO
205	130.899-8 A	ROSALINA SOUZA DA COSTA
206	120.297-9 B	ROSANE DE SOUZA SA
207	130.904-8 A	ROSENETE LIRA PINTO
208	123.913-9 B	ROSENY ALMEIDA DOS SANTOS
209	076.688-7 E	ROSILDA ROSSETTI DA COSTA
210	130.975-7 A	ROSILENE OLIVEIRA DOS ANJOS
211	119.688-0 B	ROZENIR COELHO DA SILVA
212	127.148-2 B	ROZILEIDE DA SILVA DIONIZIO
213	130.993-5 A	SALVANY MONTEIRO DOS SANTOS
214	131.091-7 A	SANDRA VASCONCELOS MARTINS
215	124.147-8 B	SANTANA GORETH FERREIRA DA SILVA
216	119.567-0 B	SARAH RAQUEL DA SILVA
217	119.531-0 B	SEBASTIANA RAINERIA GOMES BATISTA DE OLIVEIRA
218	119.546-8 B	SELMA SANTOS DE FARIAS
219	130.898-0 A	SILENE RODRIGUES JAQUES DE OLIVEIRA
220	110.171-4 C	SILMARA FABIA SOARES BARBOSA
221	119.863-7 B	SILVANA PEREIRA MATOS
222	120.103-4 B	SILVIA DE ALENCAR BARROSO
223	119.566-2 B	SIMONE DA SILVA CELESTINO MOURA
224	130.992-7 A	SOELI SOCORRO DA SILVA SANTANA
225	119.876-9 B	SONIA MARIA PINHEIRO DE MENEZES
226	074.255-4 E	SONIA MARIA TORRES DE LIMA
227	086.538-9 C	SORAIA MARIA COSTA LEITE
228	130.943-9 A	SUZETE DE NAZARE NOGUEIRA
229	119.699-5 B	TATIANA SAMPAIO BARBOSA
230	084.291-5 D	VALDECIRA DA SILVA VASCONCELOS
231	100.216-3 D	VALESCA DE MOURA MARINHO
232	131.106-9 A	VANUBIA ALMEIDA DE MIRANDA
233	119.703-7 B	VANUZIA DA SILVA RAMOS
234	123.644-0 B	VERA MENEZES DE FARIAS
235	120.267-7 B	VIVIAN DE SOUZA REIS MUNIZ

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

**2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora, **HILZA LIMA DIAS, PROF.SUBST.NMTR1/ RDA/AU/20H**, matrícula nº 094.235-9 B.

**3. OBJETO:** Termo de Rescisão contratual, a revelar, mediante processo de comunicação de Aposentadoria nº 2017/4114/9648/00061 e 2017/4114/4147/09242.

**4. FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

**5. VIGÊNCIA:** A contar de 30/06/2018.

Manaus, 25 de junho de 2018.

**BRUNO GUIMARÃES DA SILVA**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato N. 005/CME/2018  
APROVADO pela Resolução Nº 005/CME/2018, de 10.05.2018

**EMENTA**

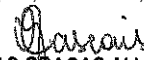
**Art.1º - RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** de funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL SÉCULO**, situado na Avenida Coronel Teixeira, 4371 – Ponta Negra, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2018.**

**Art.2º - APROVAR** o Regimento Escolar do Centro Educacional Século.

**Art.3º - DETERMINAR** a operacionalização do Calendário Escolar 2018, Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art.4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 10 de maio de 2018.

  
**MARIA DAS GRACAS ALVES CASCAIS** PG / 0430  
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº. 059/2018 - GS/SEMMSDH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMMSDH**, no uso das competências que lhe conferem o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e os artigos 236 e 237, caput, da Lei Municipal nº. 1.118, de 01 de setembro de 1971, e